



DECRETO Nº. 060/2013

SÚMULA: “Fica Constituída a Comissão para Levantamento e Atualização das Características de Imóveis e Construções, para Efeito de Lançamento do Imposto Territorial Urbano do Município de Mirador e dá Outras Providências Correlatas”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 068/2009, de 26 de novembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão para levantamento e atualização das características de Imóveis e construções para efeito de lançamento do Imposto Territorial Urbano do Município de Mirador, conforme art. 9º. da Lei Municipal nº. 068/2009, de 26 de novembro de 2009.

Art. 2º. – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão de levantamento e avaliação das características de edificações.

FUNCIONÁRIO	CPF
Antonio Felix dos Santos	809.287.309-72
Douglas Estevam de Souza	057.860.069-21
Pedro Luiz Ribeiro	015.138.179-81

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal